



PROJETOS AUDIOVISUAIS LEI PAULO GUSTAVO



EDITAL Nº 003/2024 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Prorroga o prazo de inscrições referente ao Edital 001/2024, que trata dos projetos de audiovisual referentes a Lei Complementar nº 195/2022.

Irineu Fantin, Prefeito de Mariano Moro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 e dos Decretos Federais nº11.453/2023 e nº11.525/2023, **PRORROGA** o prazo para inscrições do Edital 001/2024 que trata do fomento a Projetos Audiovisuais conforme prevê a Lei Complementar nº195/2022.

Pelo exposto, o item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 04 de março de 2024 e 25 de março de 2024.

Mariano Moro, 18 de março de 2024.

IRINEU FANTIN
Prefeito de Mariano Moro